

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA GUARDA



PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

OUTUBRO DE 2024

Índice Geral

1. INTRODUÇÃO	1
2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	3
2.1. AÇÕES/PROJETOS/INTERVENÇÕES	4
3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO	13
4. PLANO DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	19
4.1. FINANCIAMENTO JÁ CONTRATUALIZADO OU A CONTRATUALIZAR	22
4.2. AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DO PDMG	22
4.2.1. Evolução da estrutura da receita nos últimos anos	23
4.2.2. Evolução da estrutura da despesa nos últimos anos	26
4.3. SUSTENTABILIDADE DA EXECUÇÃO DO PDMG	30
5. CONCLUSÃO	33

Índice de Figuras

Figura 1 - Evolução da Receita arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipo de receita.....	23
Figura 2 - Evolução da Receita Corrente arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita.....	24
Figura 3 - Evolução da Receita Corrente arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita.....	24
Figura 4 - Evolução da Receita de Capital arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita	25
Figura 5 - Composição da Receita de Capital arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita (milhares de euros).....	26
Figura 6 - Evolução da despesa realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa.....	27
Figura 7 - Evolução da Despesa Corrente efetuada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros).....	28
Figura 8 - Composição da Despesa Corrente realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros).....	28
Figura 9 - Evolução da Despesa de Capital efetuada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros).....	29
Figura 10 - Composição da Despesa de Capital realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros).....	29

Índice de Quadros

Quadro 1 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	6
Quadro 2 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	7
Quadro 3 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	8
Quadro 4 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	9
Quadro 5 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	10
Quadro 6 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG	11
Quadro 7 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão	14
Quadro 8 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão	15
Quadro 9 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão	16
Quadro 10 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão	17
Quadro 11 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão	18

1. INTRODUÇÃO

O n.º 1 do artigo 56.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), refere que o plano estabelece as orientações sobre a forma da respetiva execução, devendo conter:

- a) A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- b) A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;
- c) A ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- d) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- e) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, tendo em conta os custos da sua execução.

O n.º 2 do mesmo artigo refere que os elementos constantes das alíneas anteriores integram, de forma autónoma, o programa de execução e o plano de financiamento da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda (PDMG), que devem ser obrigatoriamente inscritos no Programa Plurianual de Investimentos Municipais, nos Planos de Atividades Municipais, Grandes Opções do Plano Municipal e nos Orçamentos Municipais.

As alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 97.º do RJIGT estabelecem que o programa de execução “contém as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo” e o plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

Estes dois instrumentos são complementares no quadro da estratégia de desenvolvimento territorial. O primeiro identifica projetos/ações/intervenções, faz uma estimativa dos seus custos e hierarquiza as suas execuções estabelecendo prioridades no tempo. O segundo identifica as entidades responsáveis pela execução das ações, e de forma explícita, as fontes de financiamento para cada um dos projetos, ações intervenções e compromissos previstos.

Por isso, a apresentação conjunta destes dois instrumentos num único documento só apresenta vantagens, tal como realizado no presente documento que constitui o programa de execução e o plano de financiamento da 1ª revisão do PDMG e pretende dar resposta aos requisitos legais referidos nos parágrafos anteriores.

2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A definição do programa de execução deve estar inquestionavelmente associada à estratégia de desenvolvimento territorial definida na proposta de revisão do PDMG.

Os eixos de desenvolvimento delineados para a presente revisão do PDMG resultam da avaliação das potencialidades/pontos fortes, das fraquezas/pontos fracos, das oportunidades e ameaças (análise SWOT) do território concelhio, resultado do diagnóstico efetuado ao concelho. A análise SWOT resulta, não só da situação de referência que caracteriza o território concelhio, mas também das diferentes razões objetivas que fundamentaram a decisão de proceder à revisão do PDMG. Esta análise materializa uma breve reflexão sobre os pressupostos estruturantes para a definição das linhas de orientação que estarão na base da estratégia subjacente ao modelo de organização territorial delineado.

VISÃO: O PDMG contribui para a concretização da estratégia de desenvolvimento territorial que prossegue a visão de

AFIRMAR O MUNICÍPIO DA GUARDA COMO UM TERRITÓRIO COMPETITIVO, QUALIFICADO E COM QUALIDADE DE VIDA QUE PROMOVE A FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, REFORÇANDO A SUA BASE ECONÓMICA E ATRATIVIDADE TURÍSTICA COM BASE NA VALORIZAÇÃO DA SUA LOCALIZAÇÃO RELATIVA NAS REDES LOGÍSTICAS E NO SEU PATRIMÓNIO NATURAL, PAISAGÍSTICO E CULTURAL.

A estratégia de desenvolvimento territorial e a visão são sustentadas em quatro eixos de intervenção e em 14 objetivos estratégicos (OE):

Eixo 1 - Melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da coesão social e territorial

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;

OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);

OE3. Promoção pública de habitação.

Eixo 2 - Salvaguarda e valorização do património natural, paisagístico e cultural edificado e arqueológico

OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;

OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;

OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.

OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.

Eixo 3 - Ordenamento florestal e proteção civil

OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;

OE9. Promover o aumento das reserva superficiais de água no concelho;

OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Eixo 4 - Competitividade, afirmação e consolidação da posição do concelho da Guarda na região

OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;

OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;

OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;

OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

2.1. Ações/projetos/intervenções

No quadro da estratégia de desenvolvimento territorial e para a prossecução dos objetivos definidos são identificadas 219 ações/projetos/intervenções no quadro da 1ª revisão do PDMG, a levar a cabo na área do município da Guarda.

As propostas de ações/projetos/intervenções foram discutidas e maturadas com a Câmara Municipal e foram organizadas segundo 8 áreas de intervenção. Nos quadros que se segue estabelecem-se as relações

entre cada uma das propostas e os objetivos estratégicos definidos no âmbito da estratégia de desenvolvimento territorial que serão impactados com a sua execução.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciado os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14
1. ORDENAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO														
1.1. Promover os Planos de urbanização/Planos de Pormenor das Zonas de Atividades Económicas (UOPG's)	X	X	X	X		X				X	X	X	X	X
1.2. Criar Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)			X			X					X	X	X	
1.3. Promover a requalificação dos núcleos antigos dos aglomerados urbanos e rurais		X	X	X		X				X	X	X	X	
1.4. Requalificação da Antiga Vila do Jarmelo						X								
1.5. Requalificação da Zona de Torre Velha						X								
1.6. Requalificação/Reabilitação de arruamentos urbanos		X				X							X	
1.6.1. Arruamentos no Bairro de Nossa Senhora dos Remédios		X				X							X	
1.6.2. Arruamentos no Bairro da Luz		X				X							X	
1.6.3. Arruamento no Bairro do Torrão		X				X							X	
1.6.4. Arruamento no Rio Diz		X				X							X	
1.6.5. Arruamentos no Bairro de São Domingos		X				X							X	
1.6.6. Arruamentos nas Lameirinhas		X				X							X	
1.6.7. Requalificação da Avenida Cidade de Salamanca		X				X							X	
1.6.8. Requalificação da Rua da República/Rua da Cidade Wattreloo		X				X							X	
1.6.9. Requalificação da Avenida Cardeal Saraiva Martins		X				X							X	
1.6.10. Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro		X				X							X	
1.6.11. Requalificação da Avenida Rainha D. Amélia		X				X							X	
1.6.12. Requalificação da Avenida Martinho Pais		X				X							X	
1.6.13. Requalificação da Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos		X				X							X	
1.6.14. Requalificação da Avenida Tiago Gonçalves		X				X							X	
1.6.15. Requalificação da Estrada dos Galegos		X				X							X	
1.6.16. Requalificação da Rua da Treija		X				X							X	
1.6.17. Requalificação da Avenida Cidade de Bejar		X				X							X	
1.6.18. Requalificação da Rua Vila de Manteigas e envolvente		X				X							X	
1.6.19. Requalificação da Avenida de São Miguel e envolvente		X				X							X	
1.6.20. Requalificação do Largo Frei Pedro e envolvente		X				X							X	
1.6.21. Requalificação do Largo da Misericórdia e envolvente		X				X							X	
1.6.22. Requalificação do Largo de São João e envolvente		X				X							X	
1.6.23. Requalificação da Rua Duque de Bragança e envolvente		X				X							X	
1.6.24. Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral		X				X							X	
1.6.25. Requalificação da Rua Duque de Bragança		X				X							X	
1.6.26. Requalificação da Rua Calouste Gulbenkian		X				X							X	
1.6.27. Requalificação da Rua Prof. Dr. Fernando Carvalho Rodrigues		X				X							X	
1.6.28. Requalificação da Rua Miguel Unamuno e envolvente		X				X							X	
1.6.29. Requalificação da Rua Almirante Gago Coutinho e envolvente		X				X							X	
1.6.30. Requalificação do Largo de São Francisco e envolvente		X				X							X	
1.6.31. Requalificação da Praça do Município e envolvente		X				X							X	
1.6.32. Requalificação de arruamentos - Jardim José Lemos		X				X							X	
1.6.33. Requalificação dos arruamentos do Bonfim		X				X							X	
1.6.34. Requalificação da Praça Velha e envolvente		X				X							X	
1.6.35. Arruamentos no Bairro do Bonfim		X				X							X	

Quadro 1 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14
1. ORDENAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO														
1.6.36. Rua da Trajinha (Cavadoude)		X				X								
1.6.37. Rua da Moita (Amoreiras)		X				X								
1.6.38. Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoviário da Guarda		X				X							X	
1.7. Criação do Parque Urbano – Encosta Norte											X	X	X	
1.8. Implementar o Plano de Urbanização do Cabreiroiro	X	X	X	X		X			X	X			X	
1.9. Aprovar a Carta Municipal da Habitação			X								X		X	
1.10. Implementar a Estratégia Local de Habitação			X								X		X	
1.11. Promover habitação a custos controlados			X								X		X	
1.12. Implementação de medidas de tributação fiscal de imóveis degradados e devolutos			X								X			
1.13. Elaborar os regulamentos urbanísticos previstos no PDMG										X				
2. TURISMO/RECREIO/LAZER														
2.1. Consolidação de rotas/percursos/trilhos (manutenção dos existentes e criação de novos)				X	X						X	X	X	
2.1.1. Trilho de Maçainhas (Birdwatching Guarda)				X	X						X	X	X	
2.1.2. Caminho de Santiago (Via Portugal Nascente)				X	X						X	X	X	
2.1.3. Percurso Pêra do Moço				X	X						X	X	X	
2.1.4. Percurso Rota da Cabeça Alta - Videmonte				X	X						X	X	X	
2.1.5. Percurso Rota de Barreiras – Videmonte/Famalicão				X	X						X	X	X	
2.1.6. Percurso Rota do Azeite – João Antão				X	X						X	X	X	
2.1.7. Percurso Rota do Castro do Jarmelo				X	X						X	X	X	
2.1.8. Percurso Rota Do Cabeço das Fráguas - Benespera				X	X						X	X	X	
2.1.9. Percurso Rota Natural Trilho da Água				X	X						X	X	X	
2.1.10. Percurso Rota Natura Trilho dos Gigantes Verdes				X	X						X	X	X	
2.1.11. Percurso Rota Natura Trilho Entre Linhas				X	X						X	X	X	
2.1.12. Trilho da Calçada do Tintinholho				X	X						X	X	X	
2.1.13. Trilho da Quinta da Maunça				X	X						X	X	X	
2.1.14. Trilho das Canadas				X	X						X	X	X	
2.1.15. Trilho do Jarmelo				X	X						X	X	X	
2.1.16. Ecovia – Trilho do Noéme											X	X	X	
2.1.17. Ecovia – Trilho da Ribeira das Cabras											X	X	X	
2.2. Qualificação das estruturas de apoio à visitação											X	X	X	
2.3. Reforço das infraestruturas de apoio aos Trilhos do Mondego				X		X					X	X	X	
2.4. Promover a Estrada Panorâmica – EN216 (Prado a Cavadoude)		X										X	X	
2.5. Melhoria das condições das praias fluviais				X								X	X	
2.5.1. Praia Fluvial Eco Sustentável – Barragem do Caldeirão				X								X	X	
2.5.2. Praia Fluvial Eco Sustentável – Vila Cortez do Mondego				X								X	X	
2.5.3. Praia Fluvial Eco Sustentável – Porto da Carne				X								X	X	
2.5.4. Praia Fluvial Eco Sustentável – Aldeia Viçosa				X								X	X	
2.5.5. Praia Fluvial Eco Sustentável – Quinta da Taberna				X								X	X	
2.5.6. Praia Fluvial Eco Sustentável – Valhelhas				X								X	X	
2.6. Requalificação do Parque de Campismo da Guarda												X	X	
2.7. Criar uma rede de miradouros				X								X	X	

Quadro 2 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE 14
3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES														
3.1. Melhoria e requalificação de caminhos e estradas municipais		X										X	X	
3.1.1. Estrada Municipal 525 (Famalicão)		X										X	X	
3.1.2. Caminho Nossa Senhora do Soito		X										X	X	
3.1.3. Caminho da Quinta da Alqueidosa		X										X	X	
3.1.4. Caminho da Quinta da Gata nos Meios		X										X	X	
3.1.5. Caminho na Soida (Aldeia Viçosa)		X										X	X	
3.1.6. Caminho na Quinta do Seixo (Cavadoude)		X										X	X	
3.1.7. Caminho da Capela de São Domingues (Vila Cortez Mondego)		X										X	X	
3.1.8. Caminho na Soida (Mizarela)		X										X	X	
3.1.9. Caminho da Quinta da Ponte (Faia)		X										X	X	
3.1.10. Caminho EN16/CM1150 (Cavadoude)		X										X	X	
3.1.11. Caminho da Quinta da Vinha da Manta (Faia)		X										X	X	
3.1.12. Caminho da Quinta da Portela (Faia)		X										X	X	
3.1.13. Caminho da Quinta da Vinha da Manta/N16 (Faia)		X										X	X	
3.1.14. Caminho do ETAR (Amoreiras)		X										X	X	
3.1.15. EM 581-4 (Sobral da Serra)		X										X	X	
3.1.16. Caminho no Porto da Carne		X										X	X	
3.1.17. Caminho da Ribeira (Mizarela)		X										X	X	
3.1.18. Caminho de Acesso a Quinta (Porto da Carne)		X										X	X	
3.1.19. Caminho do Vale de Santo Amaro (Vela)		X										X	X	
3.1.20. Caminho da Quinta do Pequito		X										X	X	
3.1.21. Caminho da Quinta do Valongo		X										X	X	
3.2. Implementar o Plano Mobilidade Urbana Sustentável	X	X										X	X	
3.3 Implementar o Estudo de Acessibilidades 2018		X										X	X	
3.4. Implementar o Plano Rodoviário Municipal 20-40		X										X	X	
3.4.1. Acesso a Serra da Estrela a partir de Videmonte ("Estrada Verde")		X										X	X	
3.4.2. Fechamento da VICEG, circular à cidade da Guarda, a Norte, Este e Sudoeste		X										X	X	X
3.4.3. Variante a Alfazeres		X										X	X	
3.4.4. Variante à Quinta do Torrão		X										X	X	
3.5. Implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	X	X										X	X	
3.6. Acesso entre a cidade da Guarda (Zona da Estação) e Plataforma Logística Empresarial da Guarda		X										X	X	X
3.7. Acessos ao Porto Seco		X										X	X	X
3.8. Manteigas - Valhelhas - A23Acesso		X										X	X	
3.9. Melhoria da sinalização rodoviária		X												
3.10. Medidas de acalmia de tráfego e melhoria da segurança rodoviária		X												
3.11. Programa de acessibilidades inclusivas no concelho		X											X	
3.12. Implementar um Serviço de Transportes Públicos a Pedido	X										X	X	X	
3.13. Requalificação do Centro Interface BUS da Guarda	X	X											X	
3.14. Reforço da conectividade digital (cobertura 5G)	X	X										X	X	

Quadro 3 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco.

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14
4.AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE														
4.1. Implementar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas						X	X							
4.2. Implementação de medidas de eficiência energética (iluminação pública e equipamentos e infraestruturas municipais)						X	X							
4.3. Modernização do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		X												
4.4. Implementar um sistema de recolha e valorização de bio-resíduos		X											X	
4.5. Bio-resíduos (projeto piloto da cidade da Guarda)		X											X	
4.6. Elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima						X	X							
4.7. Recuperação ambiental de ribeiras				X										
4.7.1. Despoluição de Rio Diz				X										
4.7.2. Despoluição de Rio Noéme				X										
4.8. Valorização do património natural do concelho				X										
4.9. Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído													X	
4.10. Implementar o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE)				X	X			X						
4.11. Parque Biológico da Quinta da Maunça	X												X	
5.EQUIPAMENTOS E SERVIÇO PÚBLICOS														
5.1. Programa "Farmácia ao domicílio" nos aglomerados isolados	X													
5.2. Ampliação da valência ERPI nas freguesias	X													
5.3. Implementar a Carta Educativa Municipal	X												X	
5.4. Requalificação das escolas em funcionamento/Requalificação arquitetónica dos edifícios do parque escolar	X													
5.4.1. Escola Básica Carolina Beatriz Ângelo	X												X	
5.4.2. Escola Básica Santa Clara	X												X	
5.4.3. Escola Básica e Secundária da Sé	X												X	
5.4.4. Escola Básica Adões Bermudes	X												X	
5.4.5. Escola Básica Augusto Gil	X												X	
5.4.6. Escola Básica do Bonfim	X												X	
5.4.7. Escola Básica do Espírito Santo	X												X	
5.4.8. Escola Básica da Estação	X												X	
5.4.9. Escola Básica de Santa Zita	X												X	
5.4.10. Escola Básica das Lameirinhas	X												X	
5.4.11. Escola Básica da Sequeira	X												X	
5.4.12. Escola Básica de Gonçalves	X													
5.4.13. Escola Básica do Barracão	X													
5.4.14. Escola Básica do Porto da Carne	X													
5.4.15. Escola Básica de Maçainhas	X													
5.4.16. Escola Básica de Trinta	X													
5.4.17. Escola Básica de Pêra do Moço	X													
5.4.18. Jardim de Infância da Sé	X												X	
5.4.19. Jardim de Infância do Bairro da Luz	X												X	

Quadro 4 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afirmar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14
5.EQUIPAMENTOS E SERVIÇO PÚBLICOS														
5.4.20. Jardim de Infância da Guarda Gare	X												X	
5.4.21. Jardim de Infância de Alfazazes	X												X	
5.4.22. Jardim de Infância de Panóias de Cima	X													
5.5. Centro Escolar da Cidade da Guarda	X												X	
5.6. Implementar a Carta desportiva	X												X	
5.7. Criação de um Parque de Desportos Radicais					X									
5.8. Melhoria e requalificação de equipamentos desportivos	X													
5.8.1. Complexo Desportivo de Casal de Cinza	X													
5.8.2. Complexo Desportivo de Gonçalo	X													
5.8.3. Complexo Desportivo do Carapito	X												X	
5.8.4. Complexo Desportivo do Zambito	X												X	
5.8.5. Complexo Desportivo do Estádio Municipal	X												X	
5.8.6. Pavilhão Polidesportivo da Guarda - INATEL	X												X	
5.8.7. Pavilhão Polidesportivo de São Miguel	X												X	
5.8.8. Piscinas Municipais	X												X	
5.9. Centro Náutico do Cladeirão					X								X	
5.10. Cidade Desportiva da Guarda	X												X	
5.11. Requalificação de Parques Infantis e Zonas de Lazer (Guarda)	X												X	
5.12. Requalificação e Ampliação de Quartel de Bombeiros da Guarda	X													
5.13. Requalificação e Ampliação de Quartel de Bombeiros Gonçalo	X													
5.14. Ampliação de Quartel de Bombeiros de Famalicão da Serra	X													
5.15. Elaborar e aprovar a Carta Municipal do Património					X							X	X	
5.16. Promover a classificação de imóveis					X								X	
5.17. Reabilitação de património religioso					X									
5.18. Promoção da Rede Cultural e Criativa da Guarda	X												X	
5.18.1. Museu de Tecelagem dos Meios	X											X		
5.18.2. Museu da Castanha de Aldeia do Bispo	X											X		
5.18.3. Museu da Água de Vale de Estrela	X											X		
5.18.4. Museu da Arrifana	X											X		
5.18.5. Museu de Famalicão	X											X		
5.18.6. Museu dos Trinta	X											X		
5.18.7. Museu de Maçainhas	X											X		
5.18.8. Museu de Gonçalo	X											X		
5.18.9. Museu de Pêra do Moço	X											X		
5.18.10. Casa-Museu do Jarmelo	X													
5.18.11. Espaço Aldeia Escola de Aldeia Viçosa	X													
5.18.12. Centro Interpretativo das Judiarias da Região Centro	X													
5.18.13. Museu dos Sabores	X											X	X	
5.19. Requalificação do Museu da Guarda	X												X	
5.20. Centro Interpretativo da Cestaria de Gonçalo	X											X		
5.21. Centro Interpretativo do Cobertor de Papa (Maçainhas)	X											X		
5.22. Casa das Artes - Centro Interpretativo "Arte e Cultura Popular da Guarda"	X												X	

Quadro 5 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Promover uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
 OE2. Melhorar os níveis de cobertura e os níveis de serviço dos sistemas de infraestruturas urbanas (abastecimento de água, águas residuais, resíduos sólidos, gás natural, rede viária e transportes e comunicações móveis);
 OE3. Promoção pública de habitação.
 OE4. Promover a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais, paisagísticos e culturais compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
 OE5. Promover o uso multifuncional do espaço rural, articulando a produção florestal, a produção agrícola e o elevado potencial pecuário e cinegético do concelho;
 OE6. Promover a construção sustentável através da contenção da edificação dispersa e da promoção da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído.
 OE7. Promover o aproveitamento do potencial natural para a produção de energias renováveis.
 OE8. Promover uma estratégia de ordenamento florestal do concelho compatibilizando-a com as condicionantes naturais, a ocupação urbana existente em áreas rurais e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal, salvaguardado a adequada proteção civil;
 OE9. Promover o aumento das reservas superficiais de água no concelho;
 OE10. Promover a articulação eficaz e eficiente com outros planos municipais, nomeadamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
 OE11. Promover a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
 OE12. Reforçar e diversificar a base económica do concelho tendo por base as suas potencialidades para as atividades agrícolas, pecuárias, e silvícolas, o setor do turismo e lazer e dos tecidos produtivos locais baseados em atividades tradicionais certificadas;
 OE13. Afiramar a cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto regional;
 OE14. Consolidar a cidade da Guarda como um importante nó da cadeia logística nacional e internacional potenciando os efeitos multiplicadores da instalação do Porto Seco

PROPOSTAS/PROJETOS	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS														
6.1. Ampliação, remodelação e reabilitação dos sistemas de abastecimento de água		X												
6.2. Ciclo Urbano da Água - Verticalização de Sistemas de Saneamento		X												
6.3. Substituição do Sistema de Adução ao Reservatório do Alvendro		X												
6.4. Substituição dos Sistemas Particulares nas Quintas do Zambito		X												
6.5 Substituição do Sistema de Adução ao Reservatório da Carapita		X												
6.6. Substituição dos Sistemas Particulares nas Quintas do Galrado		X												
6.7. Substituição do Sistema de Adução à zona do Brejo		X												
6.8. Substituição do Sistema de Adução da quinta da Taberna		X												
6.9. Ampliação e reabilitação das redes de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais		X												
7. FLORESTA/PROTEÇÃO CIVIL														
7.1. Atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil								X		X				
7.2. Intervenções na rede viária florestal existente								X						
7.3. Criação de novos pontos/reservatórios de água/Construção de reservatórios de água para combate a incêndios								X						
7.4. Implementar o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela				X	X			X				X		
7.5. Ampliação de Serviços Municipais de Proteção Civil								X						
7.6. Implementar um sistema Registo da ocorrência de acidentes graves e catástrofes								X						
8. ECONOMIA/EMPREENDEDORISMO														
8.1. Ampliar a oferta de espaços para acolhimento de atividades económicas											X	X	X	
8.2. Plataforma Logística da Guarda - NPIG											X	X	X	X
8.3. Instalação e desenvolvimento do Porto Seco da Guarda											X	X	X	X
8.4. Expansão das áreas de produção de energia fotovoltaica							X					X		
8.5. Expansão da rede de parques eólicos							X							
8.6. Empreendimento hidroagrícola do Luzelo					X		X		X			X	X	
8.7. Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Mondego					X		X	X	X		X	X	X	
8.8. Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Zêzere					X		X	X	X					
8.9. Açudes 1 e 2 na Ribeira do Massueime (Pai Viegas)					X		X	X	X		X	X	X	
8.10. Açude 1 na Ribeira das Cabras (Casal de Cinza)					X		X	X	X		X	X	X	
8.11. Açude 3 na Ribeira das Cabras (Espinhal)					X		X	X	X		X	X	X	
8.12. Reforço da comunicação e de marketing territorial para a captação de investimento											X	X	X	X

Quadro 6 - Propostas de ações/projetos/intervenções na revisão do PDMG

3. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Segundo alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do RJIGT, o programa de execução contém as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, na área do município da Guarda e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo.

Na ausência de um quadro orientador a nível regional e supramunicipal eficaz que estabeleça e identifique ações e intervenções e compromissos setoriais na área do município da Guarda da responsabilidade do Governo ou da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), optou-se por considerar aquelas que são da responsabilidade do município, embora o financiamento possa ser assegurado também por fontes de financiamento externas ao município.

A programação da execução da revisão do PDMG é estabelecida pelo município da Guarda através da inscrição de ações/projetos/intervenções no plano plurianual de investimentos e no plano das atividades municipais, em sede das grandes opções do plano, para concretização dos objetivos estratégicos definidos para o plano.

Na listagem de ações/projetos/intervenções além da identificação de cada uma, organizada pelos setores de atividade é também apresentado no quadro que se segue a relação da intervenção/projeto/ação com os eixos estratégicos de desenvolvimento, a estimativa orçamental que lhe corresponde, para aquelas que foi possível, as fontes de financiamento possíveis (M-Municipal, IM-Intermunicipal, AC-Administração Central, FC-Fundos Comunitários e P-Privado), a prioridade de execução da ação programada (CP-Curto Prazo, MP-Médio Prazo e LP-Longo prazo) bem como os anos previsíveis para o seu início e conclusão (Quadro 7 a 11).

AÇÃO/PROJETO/INTERVENÇÃO	EIXOS ESTRATÉGICOS	CUSTO ESTIMADO (MILHARES DE EUROS)	FONTES DE FINANCIAMENTO	PRIORIDADE CURTO PRAZO (CP) MÉDIO PRAZO (MP) LONGO PRAZO (LP)	PRAZOS DE EXECUÇÃO (ANOS)	
					INÍCIO	CONCLUSÃO
1. ORDENAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO						
1.1. Promover os Planos de urbanização/Planos de Pormenor das Zonas de Atividades Económicas (UOPG's),	E4	500	M			
1.2. Criar Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)	E1;E2	500	M	MP		
1.3. Promover a requalificação dos núcleos antigos dos aglomerados urbanos e rurais	E1;E2	1000	M;FC	LP		
1.4. Requalificação da Antiga Vila do Jarmelo	E1;E2		M;FC	CP		
1.5. Requalificação da Zona de Torre Velha	E1;E2		M;FC	CP		
1.6. Requalificação/Reabilitação de arruamentos urbanos	E1		M;FC			
1.6.1. Arruamentos no Bairro de Nossa Senhora dos Remédios	E1	456	M;FC			
1.6.2. Arruamentos no Bairro da Luz	E1	137	M;FC			
1.6.3. Arruamento no Bairro do Torrão	E1	129	M;FC			
1.6.4. Arruamento no Rio Diz	E1	237	M;FC			
1.6.5. Arruamentos no Bairro de São Domingos	E1	1075	M;FC			
1.6.6. Arruamentos nas Lameirinhas	E1	1338	M;FC			
1.6.7. Requalificação da Avenida Cidade de Salamanca	E1	1161	M;FC			
1.6.8. Requalificação da Rua da República/Rua da Cidade WatreloO	E1	1032	M;FC			
1.6.9. Requalificação da Avenida Cardeal Saraiva Martins	E1	1376	M;FC			
1.6.10. Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro	E1	1229	M;FC			
1.6.11. Requalificação da Avenida Rainha D. Amélia	E1	1376	M;FC			
1.6.12. Requalificação da Avenida Martinho Pais	E1	1548	M;FC			
1.6.13. Requalificação da Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos	E1	645	M;FC			
1.6.14. Requalificação da Avenida Tiago Gonçalves	E1	1161	M;FC			
1.6.15. Requalificação da Estrada dos Galegos	E1	696	M;FC			
1.6.16. Requalificação da Rua da Treija	E1	744	M;FC			
1.6.17. Requalificação da Avenida Cidade de Bejar	E1	1365	M;FC			
1.6.18. Requalificação da Rua Vila de Manteigas e envolvente	E1	1791	M;FC			
1.6.19. Requalificação da Avenida de São Miguel e envolvente	E1	3306	M;FC			
1.6.20. Requalificação do Largo Frei Pedro e envolvente	E1	490	M;FC			
1.6.21. Requalificação do Largo da Misericórdia e envolvente	E1	236	M;FC			
1.6.22. Requalificação do Largo de São João e envolvente	E1	1030	M;FC			
1.6.23. Requalificação da Rua Duque de Bragança e envolvente	E1	614	M;FC			
1.6.24. Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral	E1	602	M;FC			
1.6.25. Requalificação da Rua Duque de Bragança	E1	614	M;FC			
1.6.26. Requalificação da Rua Calouste Gulbenkian	E1	172	M;FC			
1.6.27. Requalificação da Rua Prof. Dr. Fernando Carvalho Rodrigues	E1	262	M;FC			
1.6.28. Requalificação da Rua Miguel Unamuno e envolvente	E1	258	M;FC			
1.6.29. Requalificação da Rua Almirante Gago Coutinho e envolvente	E1	259	M;FC			
1.6.30. Requalificação do Largo de São Francisco e envolvente	E1	258	M;FC			
1.6.31. Requalificação da Praça do Município e envolvente	E1	1199	M;FC			
1.6.32. Requalificação dos arruamentos envolvente do Jardim José Lemos	E1	731	M;FC			
1.6.33. Requalificação dos arruamentos do Bonfim	E1	2775	M;FC			
1.6.34. Requalificação da Praça Velha e envolvente	E1;E2	1128	M;FC			
1.6.35. Arruamentos no Bairro do Bonfim	E1	2775	M;FC			
1.6.36. Rua da Trajinha (Cavadoude)	E1		M;FC			
1.6.37. Rua da Moita (Amoreiras)	E1		M;FC			
1.6.38. Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoviário da Guarda	E1;E4	1890	M;FC			
1.7. Criação do Parque Urbano – Encosta Norte	E1;E4		M;FC			
1.8. Implementar o Plano de Urbanização do Cabroeiro	E1;E2		M			
1.9. Aprovar a Carta Municipal da Habitação	E1		M;AC;FC			
1.10. Implementar a Estratégia Local de Habitação	E1		M;AC;FC			
1.11. Promover habitação a custos controlados	E1		M;AC;FC			
1.12. Implementação de medidas de tributação fiscal de imóveis degradados e devolutos	E1		M			
1.13. Elaborar os regulamentos urbanísticos previstos no PDMG	E1		M			

Quadro 7 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão

AÇÃO/PROJETO/INTERVENÇÃO	EIXOS ESTRATÉGICOS	CUSTO ESTIMADO (MILHARES DE EUROS)	FONTES DE FINANCIAMENTO	PRIORIDADE CURTO PRAZO (CP) MÉDIO PRAZO (MP) LONGO PRAZO (LP)	PRAZOS DE EXECUÇÃO (ANOS)	
					INÍCIO	CONCLUSÃO
2. TURISMO/RECREIO/LAZER						
2.1. Consolidação de percursos pedestres (manutenção dos existentes e criação de novos)	E2;E4		M;FC			
2.1.1. Trilho de Maçainhas (Birdwatching Guarda)	E2;E4	7	M;FC	CP		
2.1.2. Caminho de Santiago (Via Portugal Nascente)	E2;E4		M;FC	CP		
2.1.3. Percurso Pêra do Moço	E2;E4	6	M;FC	CP		
2.1.4. Percurso Rota da Cabeça Alta - Videmonte	E2;E4	10	M;FC	CP		
2.1.5. Percurso Rota de Barrelas – Videmonte/Famalicão	E2;E4	8	M;FC	CP		
2.1.6. Percurso Rota do Azeite – João Antão	E2;E4	7	M;FC	CP		
2.1.7. Percurso Rota do Castro do Jarmelo	E2;E4	7	M;FC	CP		
2.1.8. Percurso Rota Do Cabeço das Fráguas - Benespera	E2;E4		M;FC	CP		
2.1.9. Percurso Rota Natural Trilho da Água	E2;E4		M;FC			
2.1.10. Percurso Rota Natura Trilho dos Gigantes Verdes	E2;E4		M;FC			
2.1.11. Percurso Rota Natura Trilho Entre Linhas	E2;E4	3	M;FC	CP		
2.1.12. Trilho da Calçada do Tintinholho	E2;E4	4	M;FC	CP		
2.1.13. Trilho da Quinta da Maunça	E2;E4	5	M;FC	CP		
2.1.14. Trilho das Canadas	E2;E4	5	M;FC	CP		
2.1.15. Trilho do Jarmelo	E2;E4	7	M;FC	CP		
2.1.16. Ecovia – Trilho do Noéme	E2;E4	8	M;FC	CP		
2.1.17. Ecovia – Trilho da Ribeira das Cabras	E2;E4	14	M;FC	MP		
2.2 Qualificação das estruturas de apoio à visitação	E2;E4	174	M;FC			
2.3. Reforço das infraestruturas de apoio aos Trilhos do Mondego	E2;E4		M;FC			
2.4. Promover a Estrada Panorâmica – EN216 entre Prado e Cavadoude	E2;E4					
2.5. Melhoria das condições de acolhimento e estadia das praias fluviais	E2;E4					
2.5.1. Praia Fluvial Eco Sustentável – Barragem do Caldeirão	E2;E4					
2.5.2. Praia Fluvial Eco Sustentável – Vila Cortez do Mondego	E2;E4					
2.5.3. Praia Fluvial Eco Sustentável – Porto da Carne	E2;E4					
2.5.4. Praia Fluvial Eco Sustentável – Aldeia Viçosa	E2;E4					
2.5.5. Praia Fluvial Eco Sustentável – Quinta da Taberna	E2;E4					
2.5.6. Praia Fluvial Eco Sustentável – Valhelhas	E2;E4					
2.6. Requalificação do Parque de Campismo da Guarda	E2;E4					
2.7. Criar uma rede de miradouros	E2;E4	1150		MP		
3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						
3.1. Melhoria e requalificação de caminhos e estradas municipais existentes	E1;E4		M;FC			
3.1.1. Estrada Municipal 525 (Famalicão)	E1;E4		M;FC			
3.1.2. Caminho Nossa Senhora do Soito	E1;E4		M;FC			
3.1.3. Caminho da Quinta da Alqueidosa	E1;E4		M;FC			
3.1.4. Caminho da Quinta da Gata nos Meios	E1;E4		M;FC			
3.1.5. Caminho na Soida (Aldeia Viçosa)	E1;E4		M;FC			
3.1.6. Caminho na Quinta do Seixo (Cavadoude)	E1;E4		M;FC			
3.1.7. Caminho da Capela de São Domingues (Vila Cortez do Mondego)	E1;E4		M;FC			
3.1.8. Caminho na Soida (Mizarela)	E1;E4		M;FC			
3.1.9. Caminho da Quinta da Ponte (Faia)	E1;E4		M;FC			
3.1.10. Caminho EN16/CM1150 (Cavadoude)	E1;E4		M;FC			
3.1.11. Caminho da Quinta da Vinha da Manta (Faia)	E1;E4		M;FC			
3.1.12. Caminho da Quinta da Portela (Faia)	E1;E4		M;FC			
3.1.13. Caminho da Quinta da Vinha da Manta/N16 (Faia)	E1;E4		M;FC			
3.1.14. Caminho do ETAR (Amoreiras)	E1;E4		M;FC			
3.1.15. EM 581-4 (Sobral da Serra)	E1;E4		M;FC			
3.1.16. Caminho no Porto da Carne	E1;E4		M;FC			
3.1.17. Caminho da Ribeira (Mizarela)	E1;E4		M;FC			
3.1.18. Caminho de Acesso a Quinta (Porto da Carne)	E1;E4		M;FC			
3.1.19. Caminho do Vale de Santo Amaro (Vela)	E1;E4		M;FC			
3.1.20. Caminho da Quinta do Pequito	E1;E4		M;FC			
3.1.21. Caminho da Quinta do Valongo	E1;E4		M;FC			
3.2. Implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	E1;E4	20000	M;FC	MP		
3.3. Implementar o Estudo de Acessibilidades 2018	E1;E4	5000	M;FC	MP		
3.4. Implementar o Plano Rodoviário Municipal 20-40	E1;E4		M;FC			

Quadro 8 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão

AÇÃO/PROJETO/INTERVENÇÃO	EIXOS ESTRATÉGICOS	CUSTO ESTIMADO (MILHARES DE EUROS)	FONTES DE FINANCIAMENTO	PRIORIDADE CURTO PRAZO (CP) MÉDIO PRAZO (MP) LONGO PRAZO (LP)	PRAZOS DE EXECUÇÃO (ANOS)	
					INÍCIO	CONCLUSÃO
2. TURISMO/RECREIO/LAZER						
3.4.1. Acesso a Serra da Estrela a partir de Videmonte ("Estrada Verde")	E1;E4		M;AC;FC	MP		
3.4.2. Fechamento da VICEG, circular à cidade da Guarda, a Norte e a Este e Sudoeste	E1;E4		M;FC	LP		
3.4.3. Variante a Alfazeres	E1;E4		M;FC	MP		
3.4.4. Variante à Quinta do Torrão	E1;E4		M;FC	LP		
3.5. Implementar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	E1,E24		M,FC			
3.6. Acesso entre a cidade da Guarda (Zona da Estação) e Plataforma Logística Empresarial da Guarda	E1;E4		M;FC	MP		
3.7. Acessos ao Porto Seco	E1;E4		M;FC	CP		
3.8. Acesso Manteigas - Valhelhas - A23	E1;E4		M;AC;FC	LP		
3.9. Melhoria da sinalização rodoviária	E1	1000	M	LP		
3.10. Medidas de acalmia de tráfego e melhoria da segurança rodoviária	E1	1000	M;FC	LP		
3.11. Programa de acessibilidades inclusivas no concelho	E1	1000	M;FC	MP		
3.12. Implementar um Serviço de Transportes Flexíveis /Transportes a Pedido	E1;E4		M;IM;FC	MP		
3.13. Requalificação do Centro Interface BUS da Guarda	E1;E4		M;FC			
3.14. Reforço da conectividade digital cobertura 5G)	E1;E4		M;P			
4. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
4.1. Implementar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	E1;E3	1000	M;FC	LP		
4.2. Implementação de medidas de eficiência energética (iluminação publica e equipamentos e infraestruturas municipais)	E4	100	M;FC			
4.3. Modernização do sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	E1;E4	700	M;FC	CP		
4.4. Implementar um sistema de recolha e valorização de bio-resíduos	E1;E4		M;FC			
4.5. Bio-resíduos (projeto piloto da cidade da Guarda)	E1;E4	270	M;FC	CP		
4.6. Elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC)	E1;E2;E4	10	M;FC			
4.7. Recuperação ambiental de ribeiras	E2;E3		M;FC			
4.7.1. Despoluição de Rio Diz	E2;E3	200	M;FC	CP		
4.7.2. Despoluição de Rio Noéme	E2;E3	300	M;FC			
4.8. Valorização do património natural do concelho	E2;E3	1000	M;FC	LP		
4.9. Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído	E1	500	M	LP		
4.10. Implementar o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE)	E1;E2;E3;E4		M;AC;FC			
4.11. Parque Biológico da Quinta da Maunça	E1;E4	8000	M;FC	MP		
5. EQUIPAMENTOS, SERVIÇO PÚBLICOS E CULTURA						
5.1. Programa "Farmácia ao domicílio" nos aglomerados mais isolados	E1	100	AC;P	MP		
5.2. Ampliação da valência ERPI nas freguesias	E1		M			
5.3. Implementar a Carta Educativa Municipal	E1		M;FC			
5.4. Requalificação das escolas em funcionamento/Requalificação arquitetónica dos edifícios do parque escolar	E1		M;FC			
5.4.1. Escola Básica Carolina Beatriz Ângelo	E1	3600	M;FC			
5.4.2. Escola Básica Santa Clara	E1	3600	M;FC			
5.4.3. Escola Básica e Secundária da Sé	E1	2900	M;FC			
5.4.4. Escola Básica Adães Bermudes	E1	75	M;FC			
5.4.5. Escola Básica Augusto Gil	E1	200	M;FC			
5.4.6. Escola Básica do Bonfim	E1	245	M;FC			
5.4.7. Escola Básica do Espírito Santo	E1	566	M;FC			
5.4.8. Escola Básica da Estação	E1	2781	M;FC			
5.4.9. Escola Básica de Santa Zita	E1	921	M;FC			
5.4.10. Escola Básica das Lameirinhas	E1	750	M;FC			
5.4.11. Escola Básica da Sequeira	E1	1500	M;FC			
5.4.12. Escola Básica de Gonçalves	E1	300	M;FC			
5.4.13. Escola Básica do Barracão	E1	1008	M;FC			
5.4.14. Escola Básica do Porto da Carne	E1	1008	M;FC			

Quadro 9 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão

AÇÃO/PROJETO/INTERVENÇÃO	EIXOS ESTRATÉGICOS	CUSTO ESTIMADO (MILHARES DE EUROS)	FONTES DE FINANCIAMENTO	PRIORIDADE CURTO PRAZO (CP) MÉDIO PRAZO (MP) LONGO PRAZO (LP)	PRAZOS DE EXECUÇÃO (ANOS)	
					INÍCIO	CONCLUSÃO
5. EQUIPAMENTOS, SERVIÇO PÚBLICOS E CULTURA						
5.4.15. Escola Básica de Maçainhas	E1	612	M;FC			
5.4.16. Escola Básica de Trinta	E1	350	M;FC			
5.4.17. Escola Básica de Pêra do Moço	E1	350	M;FC			
5.4.18. Jardim de Infância da Sé	E1	75	M;FC			
5.4.19. Jardim de Infância do Bairro da Luz	E1	114	M;FC			
5.4.20. Jardim de Infância da Guarda Gare	E1	28	M;FC			
5.4.21. Jardim de Infância de Alfazazes	E1	55	M;FC			
5.4.22. Jardim de Infância de Panóias de Cima (está integrado na Escola Básica do Barracão)	E1		M;FC			
5.5. Centro Escolar da Cidade da Guarda	E1	6337	M;FC			
5.6. Implementar a Carta desportiva	E1		M;FC			
5.7. Criação de um Parque de Desportos Radicais	E4		M;FC			
5.8. Melhoria e requalificação de equipamentos desportivos	E1		M;FC			
5.8.1. Complexo Desportivo de Casal de Cinza	E1	1000	M;FC			
5.8.2. Complexo Desportivo de Gonçalves	E1	1800	M;FC			
5.8.3. Complexo Desportivo do Carapito	E1	900	M;FC			
5.8.4. Complexo Desportivo do Zambito	E1	1100	M;FC			
5.8.5. Complexo Desportivo do Estádio Municipal	E1	3300	M;FC			
5.8.6. Pavilhão Polidesportivo da Guarda - INATEL	E1	1100	M;FC;P			
5.8.7. Pavilhão Polidesportivo de São Miguel	E1		M;FC			
5.8.8. Piscinas Municipais	E1;E4		M;FC			
5.9. Centro Náutico do Caldeirão	E1;E4		M;FC	MP		
5.10. Cidade Desportiva da Guarda	E1;E4	30000	M;FC	LP		
5.11. Requalificação de Parques Infantis e Zonas de Lazer (Guarda)	E1		M;FC			
5.12. Requalificação e Ampliação de Quartel de Bombeiros da Guarda	E1;E3		M;FC			
5.13. Requalificação e Ampliação de Quartel de Bombeiros de Gonçalves	E1;E3		M;FC			
5.14. Ampliação de Quartel de Bombeiros de Famalicão da Serra	E1;E3		M;FC			
5.15. Elaborar e aprovar a Carta Municipal do Património	E2	100	M;FC			
5.16. Promover a classificação de imóveis	E2	100	M			
5.17. Reabilitação de património religioso	E2	500	M;FC			
5.18. Promoção da Rede Cultural e Criativa da Guarda	E2;E4		M;AC;FC			
5.18.1. Museu da Guarda	E2;E4		M;FC			
5.18.2. Museu de Tecelagem dos Meios	E2;E4		M;FC			
5.18.3. Museu da Castanha de Aldeia do Bispo	E2;E4		M;FC			
5.18.4. Museu da Água de Vale de Estrela	E2;E4		M;FC			
5.18.5. Museu da Arrifana	E2;E4		M;FC			
5.18.6. Museu de Famalicão	E2;E4		M;FC			
5.18.7. Museu dos Trinta	E2;E4		M;FC			
5.18.8. Museu de Maçainhas	E2;E4		M;FC			
5.18.9. Museu de Gonçalves	E2;E4		M;FC			
5.18.10. Museu de Pêra do Moço	E2;E4		M;FC			
5.18.11. Casa-Museu do Jarmelo	E2;E4		M;FC			
5.18.12. Espaço Aldeia Escola de Aldeia Viçosa	E2		M;FC			
5.18.13. Centro Interpretativo das Judiarias da Região Centro	E2;E4		M;FC			
5.18.14. Museu dos Sabores	E2;E4	2300	M;FC			
5.19. Requalificação do Museu da Guarda	E2;E4	5000	M;FC			
5.20. Centro Interpretativo da Cestaria de Gonçalves	E2;E4		M;FC			
5.21. Centro Interpretativo do Cobertor de Papa (Maçainhas)	E2;E4		M;FC			
5.22. Casa das Artes - Centro Interpretativo "Arte e Cultura Popular da Guarda"	E2;E4		M;FC			
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS						
6.1. Ampliação, remodelação e reabilitação dos sistemas de abastecimento de água	E1		M;FC			
6.2. Ciclo Urbano da Água - Verticalização de Sistemas de Saneamento	E1		M;FC			
6.3. Substituição do Sistema de Adução ao Reservatório do Alvendre	E1		M;FC			

Quadro 10 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão

AÇÃO/PROJETO/INTERVENÇÃO	EIXOS ESTRATÉGICOS	CUSTO ESTIMADO (MILHARES DE EUROS)	FONTES DE FINANCIAMENTO	PRIORIDADE CURTO PRAZO (CP) MÉDIO PRAZO (MP) LONGO PRAZO (LP)	PRAZOS DE EXECUÇÃO (ANOS)	
					INÍCIO	CONCLUSÃO
6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS						
6.4. Substituição dos Sistemas Particulares nas Quintas do Zambito	E1		M;FC			
6.5 Substituição do Sistema de Adução ao Reservatório da Carapita	E1		M;FC			
6.6. Substituição dos Sistemas Particulares nas Quintas do Galrado (Valhelhas)	E1		M;FC			
6.7. Substituição do Sistema de Adução à zona do Brejo (Valhelhas)	E1		M;FC			
6.8. Substituição do Sistema de Adução da quinta da Taberna (Videmonte)	E1		M;FC			
6.9. Ampliação e reabilitação das redes de infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais	E1		M;FC			
7. FLORESTA/PROTEÇÃO CIVIL						
7.1. Atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	E2	100	M			
7.2. Intervenções na rede viária florestal existente (melhoria/limpeza)	E2;E3		M;FC			
7.3. Criação de novos pontos/reservatórios de água/Construção de reservatórios de água para combate a incêndios	E2;E3		M;FC			
7.4. Implementar o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGP SE)	E2;E3;E4		M;FC			
7.5. Ampliação de Serviços Municipais de Proteção Civil	E3		M;FC			
7.6. Implementar um sistema Registo da ocorrência de acidentes graves e catástrofes	E3		M;AC			
8. ECONOMIA/EMPREENDEDORISMO						
8.1. Ampliar a oferta de espaços para acolhimento de atividades económicas	E4		M;FC;P			
8.2. Plataforma Logística da Guarda - NPIG	E4		M;FC;P			
8.3. Instalação e desenvolvimento do Porto Seco da Guarda	E4		M;AC;P			
8.4. Expansão das áreas de produção de energia fotovoltaica	E2;E4		M;P			
8.5. Expansão da rede de parques eólicos	E2;E4		P			
8.6. Empreendimento hidroagrícola do Luzelo	E2;E4		M;AC;FC;P			
8.7. Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Mondego	E2;E4		M;AC;FC;P			
8.8. Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Zêzere	E2;E4		M;AC;FC;P			
8.9. Açudes 1 e 2 na Ribeira do Massueime (Pai Viegas)	E2;E4		M;FC;P			
8.10. Açude 1 na Ribeira das Cabras (Casal de Cinza)	E2;E4		M;FC;P			
8.11. Açude 3 na Ribeira das Cabras (Espinhal)	E2;E4		M;FC;P			
8.12. Reforço da comunicação e de marketing territorial para a captação de investimento	E4		M;IM;FC			

Quadro 11 - Listagem de ações/projetos/intervenções e suas fontes de financiamento, prioridade de execução da ação programada e anos previsíveis para o seu início e conclusão

Para 115 ações/projetos/intervenções, das 216 identificadas, não foi possível apresentar uma estimativa de custos. O total dos custos estimados para 101 ações/projetos/intervenções ronda os 154 milhões de euros a executar durante o período de vigência do plano, ou seja, 10 anos (até 2034).

4. PLANO DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O n.º 4 do artigo 146.º do RJIGT estabelece que os planos territoriais integram orientações para a sua execução, a inscrever nos planos de atividades e nos orçamentos municipais, que devem conter a informação mencionada no capítulo anterior.

O financiamento das ações/projetos/intervenções acima identificados decorre das disponibilidades orçamentais do município e poderão, em alguns casos, ser cofinanciadas por outros fundos nacionais ou fundos europeus assumindo o município um papel proativo, de catalisador e empreendedor, na procura de obter receitas adicionais complementares provenientes de outros fundos externos à atividade municipal conforme estabelecido na lei das finanças locais.

Portanto, as formas de financiamento das ações/projetos/intervenções identificados no quadro da revisão do PDMG, podem ser alteradas em função da capacidade mobilizadora do município no envolvimento de agentes externos, bem como pelo recurso a programas de apoio públicos, designadamente no quadro da política europeia de coesão territorial, económica e social em Portugal, consubstanciada em programas operacionais nacionais ou regionais, de carácter setorial ou multisetorial identificando em função dos objetivos e tipologias dos projetos os eixos prioritários a que estes serão candidátaveis.

Quanto às fontes de financiamento municipal, o n.º 4 do artigo 62.º da LBPPSOTU introduziu uma inovação ao estabelecer o dever de as autarquias criarem um fundo de sustentabilidade ambiental e urbanística, ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias ou outras receitas urbanísticas que o município decidir afetar. Este fundo tem por finalidade a promoção da sustentabilidade dos ecossistemas e da prestação dos serviços ambientais; a promoção da reabilitação urbana; e a criação, manutenção e reforço das infraestruturas e equipamentos ou áreas de uso público.

As receitas das autarquias locais, de acordo com o seu regime financeiro, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, provêm de:

- a) O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- b) O produto da cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);
- c) O produto da cobrança de derramas lançadas;
- d) A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios;
- e) O produto da cobrança de contribuições, designadamente em matéria de proteção civil;

- f) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- g) O produto da participação nos recursos públicos;
- h) O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
- i) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- j) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- k) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
- l) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
- m) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- n) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
- o) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

O artigo 62.º da LBPPSOTU institui como princípios gerais do financiamento das infraestruturas urbanísticas o seguinte:

- 1 - A execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva pelo Estado e pelas autarquias locais obedecem a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial.
- 2 - Para efeitos do número anterior, qualquer decisão de criação de infraestruturas urbanísticas é precedida da demonstração do seu interesse económico e da sustentabilidade financeira da respetiva operação, incluindo os encargos de conservação, justificadas pela entidade competente no âmbito da programação nacional, regional ou intermunicipal.
- 3 - Os municípios elaboram obrigatoriamente um programa de financiamento urbanístico que integra o programa plurianual de investimentos municipais na execução, na manutenção e no reforço das infraestruturas e a previsão de custos de gestão urbana e identifica, de forma explícita, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos.

4 - Os municípios devem constituir um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, ao qual são afetas receitas resultantes da redistribuição de mais-valias, com vista a promover a reabilitação urbana, a sustentabilidade dos ecossistemas e a prestação de serviços ambientais, sem prejuízo do município poder afetar outras receitas urbanísticas a este fundo, com vista a promover a criação, manutenção e reforço de infraestruturas, equipamentos ou áreas de uso público.

5 - Os instrumentos tributários podem ter taxas de tributação diferenciadas em função dos custos das infraestruturas territoriais disponibilizadas, da respetiva utilização e de opções de incentivo ou desincentivo justificadas por objetivos de ambiente e ordenamento do território.

Por sua vez o artigo 172.º do RJIGT estabelece como princípios gerais do regime económico-financeiro dos instrumentos de gestão do território o seguinte:

1 - A regulação fundiária é indispensável ao ordenamento do território, com vista ao aproveitamento pleno dos recursos naturais, do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, à organização eficiente do mercado imobiliário, ao desenvolvimento económico sustentável e à redistribuição justa de benefícios e encargos.

2 - Os programas e planos territoriais são financeiramente sustentáveis, justificando os fundamentos das opções de planeamento e garantindo a sua infraestruturização, identificando as mais-valias fundiárias, bem como a definição dos critérios para a sua parametrização e redistribuição.

3 - A execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva obedece a critérios de eficiência e sustentabilidade financeira, sem prejuízo da coesão territorial.

Como as fontes de financiamento municipal para a execução da 1ª revisão do PDMG provirão em primeiro lugar das receitas do orçamento municipal que sejam afetas às ações/projetos/intervenções propostas, e do fundo municipal de sustentabilidade a criar com a entrada em vigor do presente plano, importa, pois, avaliar, com base no histórico do orçamento do município, em que medida o mesmo poderá suportar de forma sustentável o financiamento do proposto.

De acordo com informação disponibilizada pela CMG, o orçamento executado em 2023 rondou os 68 milhões de euros. As receitas correntes representaram quase 48 M€ (71% do total das receitas) e as receitas de capital 20 M€ (29% do total). As transferências correntes (24M€) e as transferências de capital (20M€) representam no seu conjunto 44 M€, que corresponde a 65% das receitas totais. Os passivos financeiros representaram 1,9 M€ (3% do total da despesa).

A proposta de orçamento do município para 2024 ronda os 85 milhões de euros. As receitas correntes previstas representam mais de 47,8 M€ (56% do total) e as receitas de capital previstas 23,5 M€ (27,6% do total). As transferências correntes (23,9M€) e as transferências de capital (23,4M€) representam no conjunto cerca de 57M€ que corresponde a 67% das receitas totais.

Tendo em conta o definido no programa de execução no capítulo anterior, a despesa estimada para a execução das 101 ações/projetos/intervenções identificadas e orçamentadas é da ordem dos 154 milhões de euros no período de vigência do plano, até 2034, a que corresponde um valor médio anual de 15,4 M€.

4.1. Financiamento já contratualizado ou a contratualizar

Muitas das ações/projetos/intervenções identificadas nesta 1ª revisão do PDMG encontram-se já inscritas e devidamente articuladas com o Programa Plurianual de Investimentos do Município, inclusive algumas delas já foram contratualizadas ou em fase de contratualização e até de execução material. Portanto, os investimentos a realizar encontram-se articulados com a evolução da atual estrutura de despesa e o seu suporte de financiamento na evolução da atual estrutura de receita.

A curto e médio prazos (7 anos) poderemos, adicionalmente, considerar as verbas provenientes de passivos financeiros (empréstimos a contratar), atendendo à atual capacidade de endividamento do Município. Segundo o Portal Autárquico¹, o limite da dívida para 2023 ultrapassava os 55 M€² e dívida total em 2022 era de mais de 12 M€ a que acrescem os 1,9 M€ de 2023. Portanto a capacidade de endividamento da autarquia ainda poderá suportar um investimento médio anual neste período da ordem dos 4,2 M€/ano.

As restantes verbas necessárias ao financiamento da execução do PDMG provirão diretamente das receitas geradas pelo município, pelo que se considera adequado e necessário proceder ao estudo da evolução da execução orçamental do município da Guarda nos últimos anos e daí retirar ilações sobre a real sustentabilidade financeira da execução do PDMG admitindo semelhanças com o passado recente.

4.2. Avaliação da sustentabilidade financeira da execução do PDMG

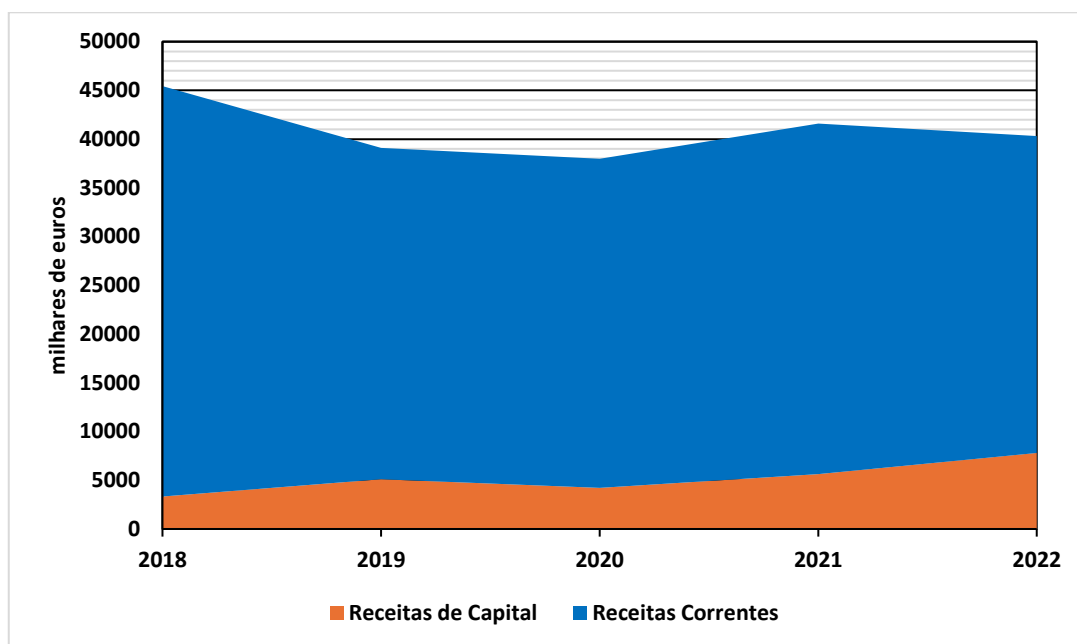
Para avaliação da sustentabilidade financeira da execução das propostas (ações/projetos/intervenções) identificadas na revisão do PDMG, far-se-á uma análise da evolução orçamental do município no que se refere às componentes e estrutura das receitas e das despesas num passado recente.

¹ <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-loais/endividamento/municipios/limites/>.

² A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

4.2.1. Evolução da estrutura da receita nos últimos anos

Nos últimos 5 anos de acordo com informação disponível (2018/2021, no INE e 2023 na CMG), a receita arrecadada pelo município da Guarda oscilou entre os 39,1 e os 45,7 milhões de euros, com um valor médio anual de cerca de 40,9 milhões de euros. A receita corrente arrecadada representou em média cerca de 87% do total anual e cifrou-se em torno dos 178,4 milhões de euros. A receita de capital arrecadada representa um valor médio anual de 5,3 milhões de euros, tendo oscilado entre os 3,5 e os 7,8 milhões de euros, que representou cerca 13% do total da receita arrecadada (Figura 1).



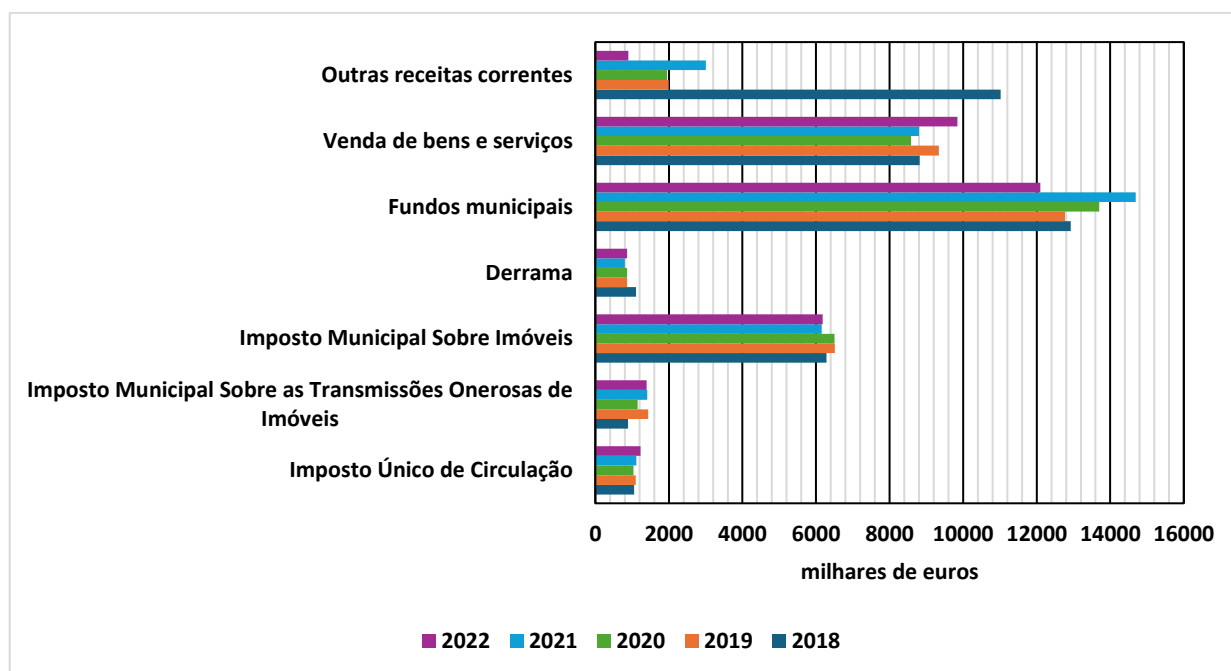
Fonte: INE e CMG

Figura 1 - Evolução da Receita arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipo de receita

Receitas Correntes

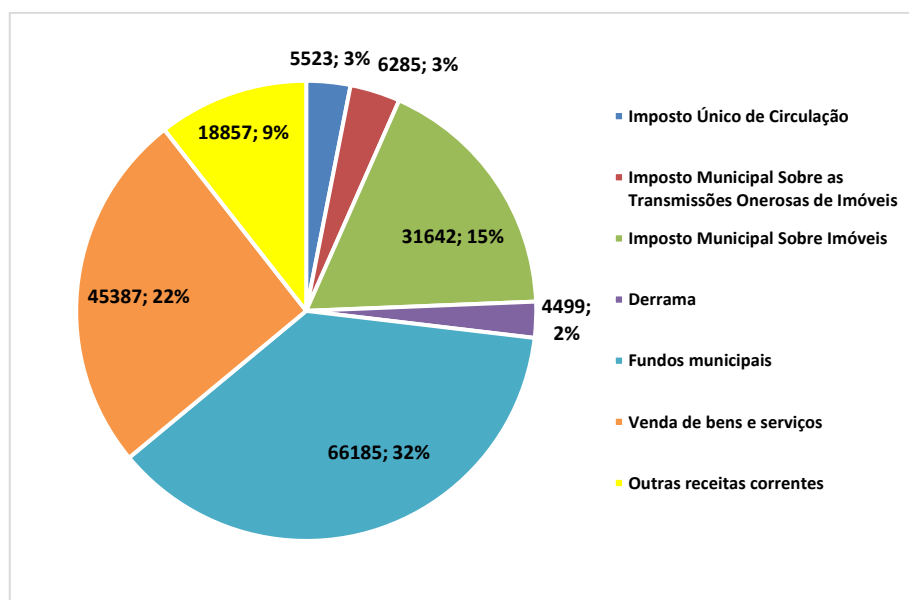
A parcela mais importante da receita corrente arrecadada provem dos Fundos municipais que representam em média cerca de 13,2 milhões de euros anuais, correspondendo a cerca de 32% da receita corrente arrecadada e a 31% da receita total arrecadada. A Venda de bens e serviços resultou numa receita média anual de 9,1 milhões de euros, que no conjunto da receita corrente total arrecadada neste período representa 22%. O Imposto Municipal sobre Imóveis representa em média cerca de 6,3 milhões de euros anuais, que no conjunto da receita corrente total arrecadada neste período representa cerca de 15%. A outra parcela com muito menor importância é o Imposto Único de Circulação que representa em

média cerca 1,1 milhões de euros anuais, correspondendo a cerca de 3% da receita corrente arrecadada (Figuras 2 e 3).



Fonte: INE e CMG

Figura 2 - Evolução da Receita Corrente arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita



Fonte: INE

Figura 3 - Evolução da Receita Corrente arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita

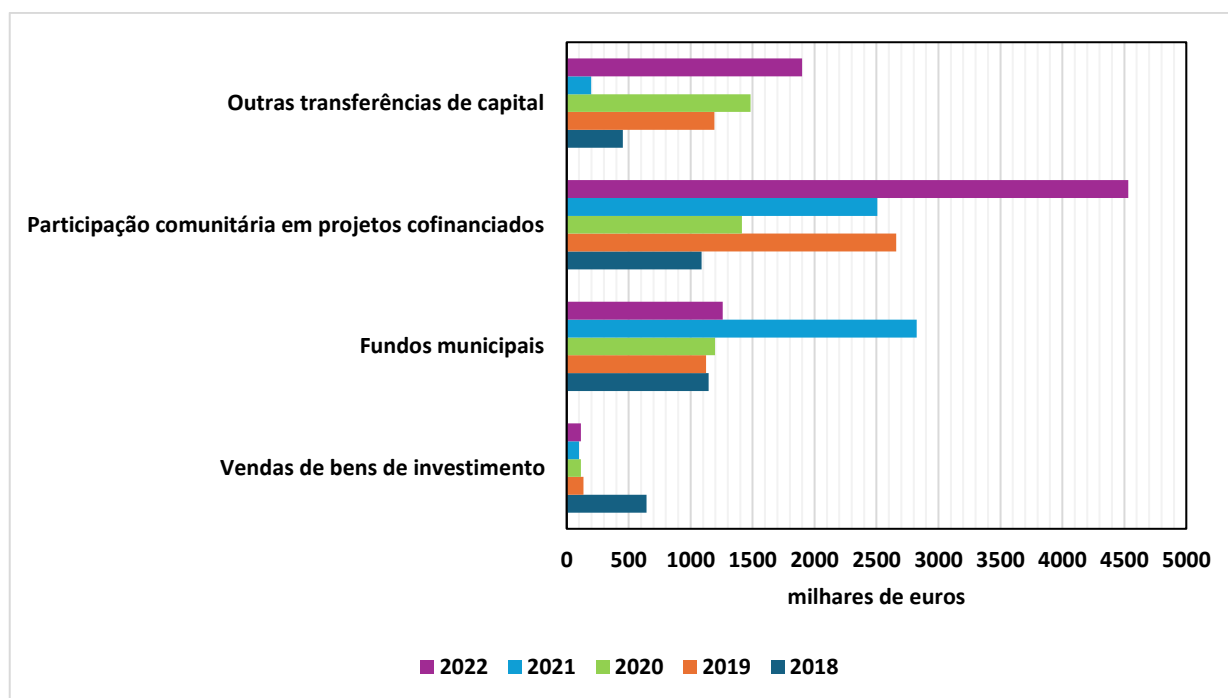
Receitas de Capital

As receitas de capital arrecadadas pelo município da Guarda neste período representaram apenas cerca de 13% do total de receitas arrecadadas, tendo oscilado entre 3,3 e os 7,8 milhões em 2022. A receita de capital média anual cifrou-se em 5,2 milhões de euros.

Entre 2018 e 2022, a receita proveniente da participação comunitária em projetos cofinanciados representa 47% do total das receitas de capital e 6% das receitas totais. Esta receita tem apresentado oscilações entre os 1,1 e os 2,7 milhões de euros.

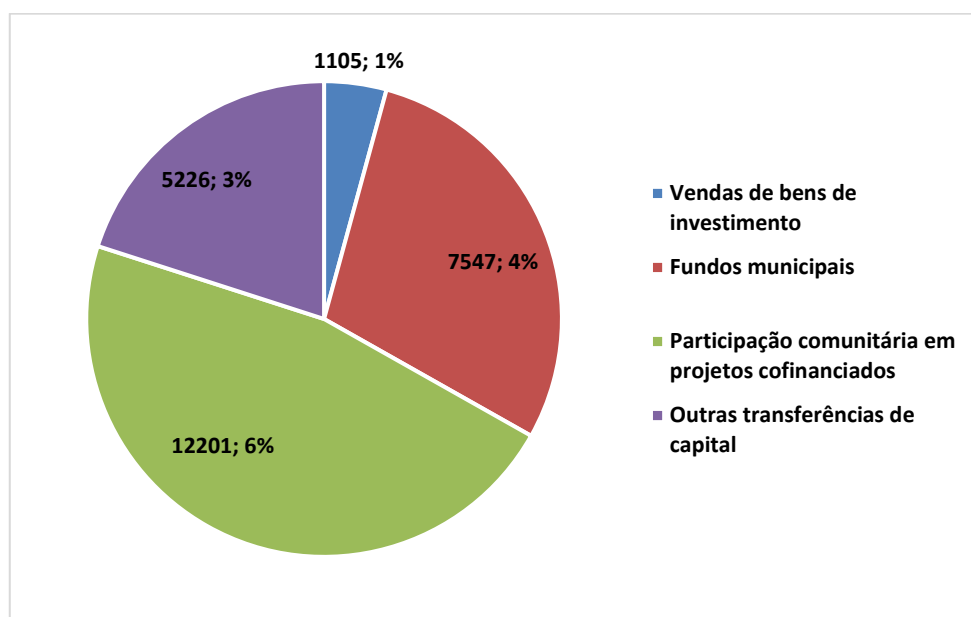
A receita proveniente de fundos municipais representa 29% do total das receitas de capital e 4% das receitas totais, tendo oscilado entre o 1,1 e os 2,8 milhões de euros. As outras transferências municipais representam 20% do total das receitas de capital e 3% das receitas totais, tendo oscilado entre os 198 milhares de euros e os 1,9 milhões de euros (Figura 4 e 5).

No conjunto da receita de capital arrecadada pelo município neste período a participação comunitária em projetos cofinanciados representam 6% do total das receitas de capital, outras transferências de capital representam 3%, fundos municipais representam 4% e as vendas de bens de investimento 1%.



Fonte: INE e CMG

Figura 4 - Evolução da Receita de Capital arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita



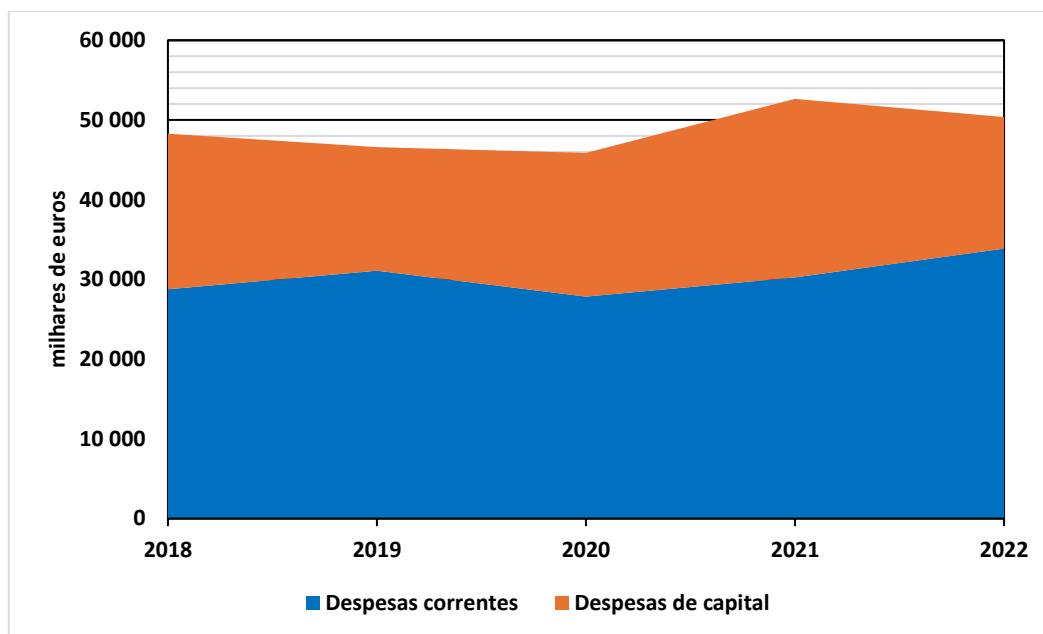
Fonte: INE e CMG

Figura 5 - Composição da Receita de Capital arrecadada pelo município da Guarda no período 2018/2022, por tipologia de receita (milhares de euros)

4.2.2. Evolução da estrutura da despesa nos últimos anos

Tendo por base as mesmas fontes de informação relativa à receita, a despesa realizada pelo município da Guarda no mesmo período foi de 243,8 milhões de euros, com um valor médio anual de 48,8 milhões de euros, tendo oscilado entre os 45,9 e os 52,6 milhões de euros.

A despesa corrente representou em média cerca de 62% do total e cifrou-se em torno dos 30,4 milhões de euros por ano. A despesa de capital efetuada representa um valor médio anual de cerca de 18,4 milhões de euros, tendo oscilado entre os 15,5 e os 22,4 milhões de euros, e representou apenas 38% do total da despesa realizada (Figura 6).



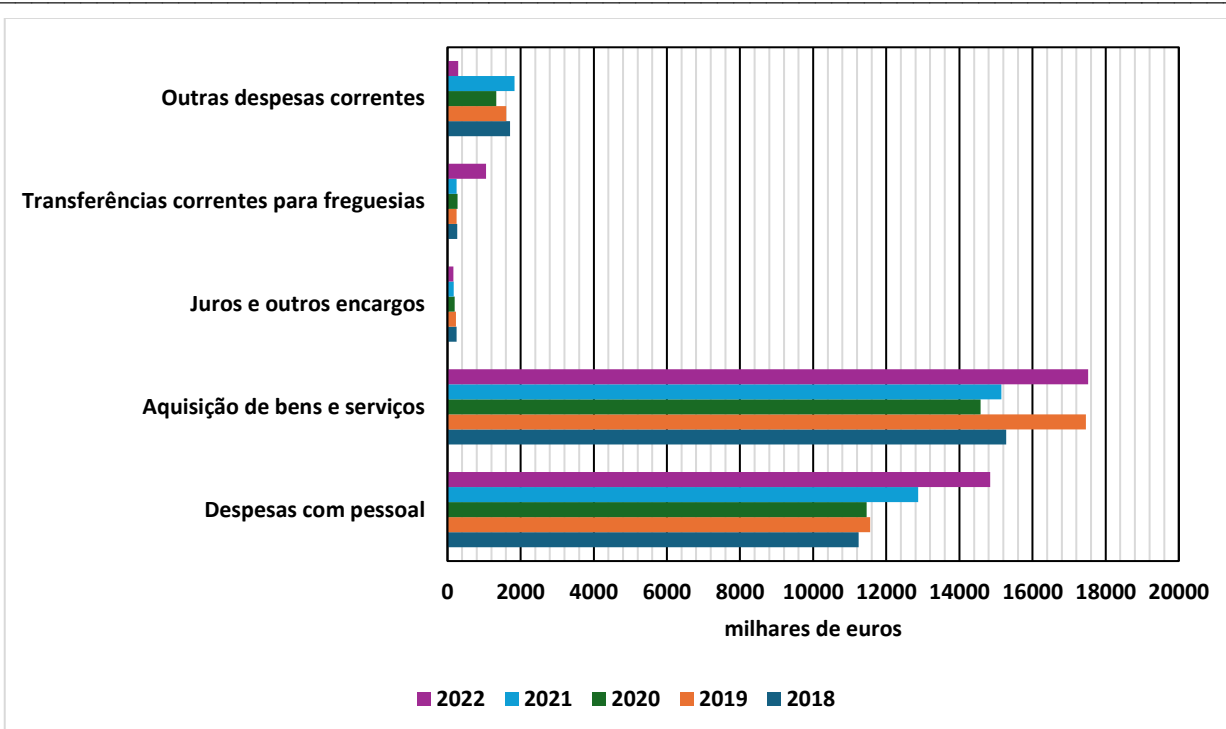
Fonte: INE e CMG

Figura 6 - Evolução da despesa realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa

Despesas Correntes

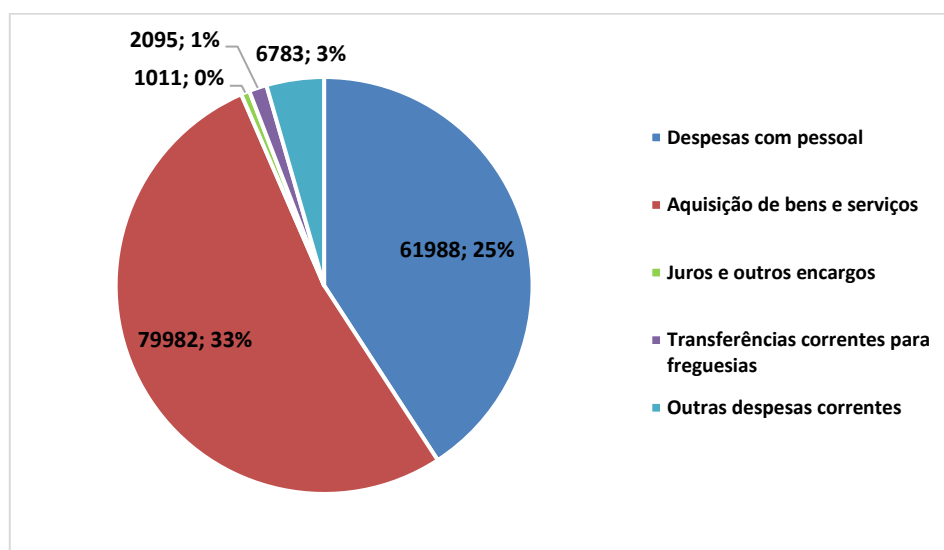
As despesas com Aquisição de bens e serviços representam neste período cerca de 33% do total das despesas correntes, as Despesas com pessoal 25% e as Outras despesas correntes cerca de 3%.

As despesas com a Aquisição de bens e serviços apresentam com valor médio anual de cerca de 16 milhões de euros, tendo oscilado entre 14,6 e os 17,5 milhões de euros. A despesa com o pessoal tem vindo a aumentar ao longo do tempo tendo oscilado entre 11,2 e 14,8 milhões de euros, com um valor médio global de 12,4 milhões de euros. As Outras despesas correntes apresentam um valor médio de 1,4 milhões de euros por ano, tendo oscilado entre os 293 milhares de euros e 1,8 milhões de euros (Figuras 7 e 8).



Fonte: INE e CMG

Figura 7 - Evolução da Despesa Corrente efetuada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros)

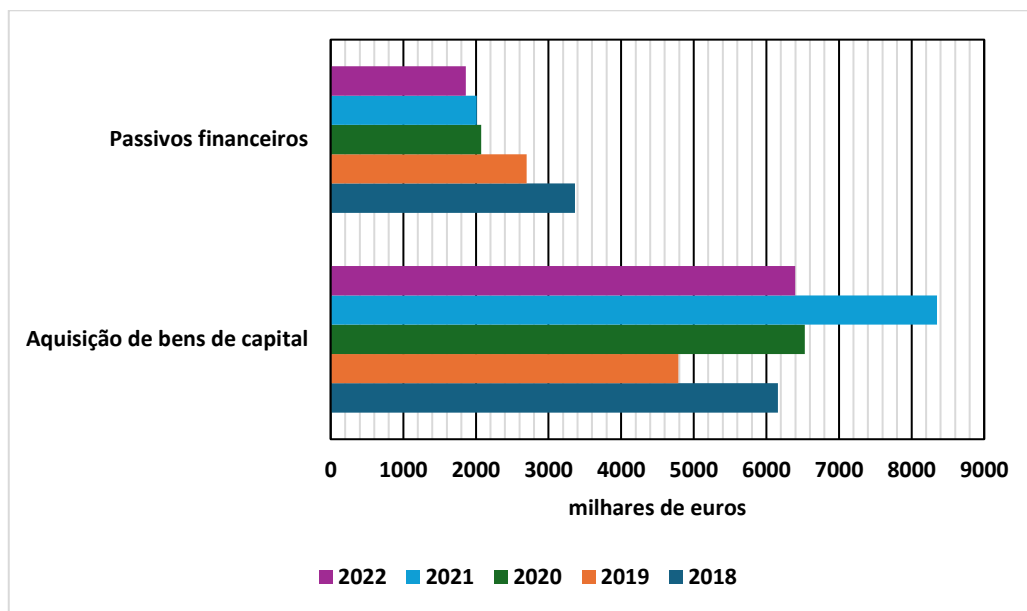


Fonte: INE e CMG

Figura 8 - Composição da Despesa Corrente realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros)

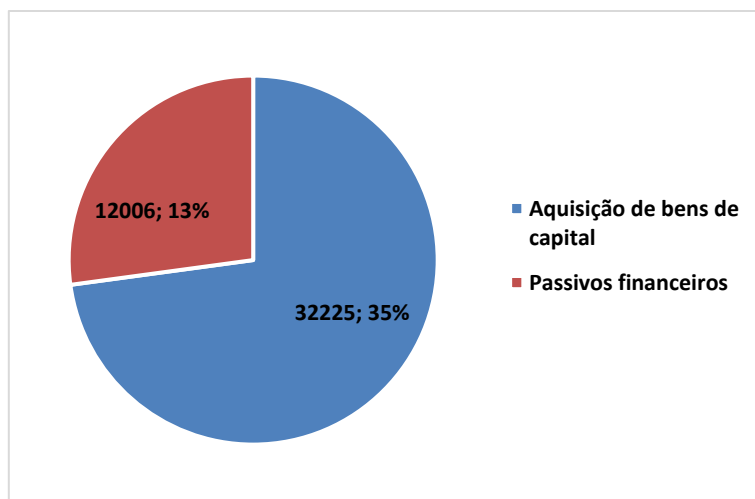
Despesas de Capital

As despesas de capital mais relevantes são as Aquisições de bens de capital que representam neste período cerca de 35% das despesas de capital com um valor médio anual de 6,4 milhões de euros, tendo variado entre os 4,8 e os 8,4 milhões de euros. Os passivos financeiros apresentam apenas 13% das despesas de capital tendo alcançado um valor máximo de 3,4 milhões de euros em 2018 (Figuras 9 e 10).



Fonte: INE e CMG

Figura 9 - Evolução da Despesa de Capital efetuada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros)



Fonte: INE e CMG

Figura 10 - Composição da Despesa de Capital realizada pelo município da Guarda no período de 2018/2022, por tipo de despesa (milhares de euros)

4.3. Sustentabilidade da execução do PDMG

Da análise da execução orçamental do município num passado recente retiram-se as seguintes ilações, em termos globais:

- a) A receita média total (40,9 M€/ano) foi superior à despesa média total (39,9 M€/ano); no ano de 2023. Todavia o município realizou um empréstimo de 1,99 M€ para financiar défice de tesouraria;
- b) A receita média corrente (35,7 M€/ano) é superior à despesa média corrente (30,4 M€/ano);
- c) A receita média de capital (5,2 M€/ano) foi muito inferior à despesa média de capital (18,4 M€/ano).

As receitas mais importantes neste período foram os Fundos Municipais (14,7 M€/ano), os Impostos (9,6 M€/ano), que provieram essencialmente de transferências do Orçamento do Estado, as Outras Receitas correntes (3,8 M€/ano), as Transferências dos Fundos Comunitários (2,4 M€/ano), e Outras Transferências (1 M€/ano).

As despesas com aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal com caráter permanente, rondaram os 15,9 e 12,4 M€/ano, respetivamente (40% e 31% do total). As despesas com a Aquisição de bens de capital cifraram-se em 6,4 M€/ano (16% do total) e as despesas com passivos financeiros 2,4 M€/ano (6% do total).

As propostas da revisão do PDMG inserem em várias rubricas das despesas consagradas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, mas na sua maioria correspondem a Aquisição de Serviços e Outras Despesas.

A manterem-se os valores médios dos últimos anos e retirando as despesas correntes que rondam os 30,4 M€/ano às receitas totais 40,9 M€/ano, restam pouco mais de 10 M€/ano para despesas de capital de onde serão financiadas as propostas do PDMG, ações/projetos/intervenções, durante o período de vigência do plano.

Durante os 10 anos de vigência do plano, a despesa estimada para a execução das ações/projetos/intervenções identificadas é da ordem dos 154 M€, e a receita sobrança que poderá financiar estas propostas, deduzida a despesa corrente, é da ordem dos 100 M€.

Mesmo admitindo que os custos das ações/projetos/intervenções identificadas se encontram sobrestimados não será possível realizar todas as previstas até 2034.

Desta forma, ao município restam as seguintes alternativas que poderá utilizar de forma conjugada:

- a) Deferir no tempo, para além de 2034, a execução de algumas das propostas apresentadas para execução até esta data; ou
- b) Prescindir de algumas das propostas apresentadas; ou
- c) Fazer uso das duas alternativas anteriores de forma conjugada.

Tratando-se de uma estimativa de custos, em sede da monitorização da execução do PDMG, e da elaboração dos documentos de planeamento e programação financeira previstos na lei das autarquias locais (Programa Plurianual de Investimentos Municipais, Plano de Atividade, Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal) e no programa de financiamento urbanístico previsto no RJIGT, o município deverá reavaliar as prioridades definidas e tomar as decisões que entender como necessárias para inscrever nestes documentos as ações/projetos/intervenções identificadas no PDMG para garantir a sua execução.

Só nesta sede se poderá fundamentar objetivamente a forma de financiamento das despesas, a execução das ações assim como a previsão de custos gerais e a forma de financiamento das mesmas.

Por outro lado, e num contexto inflacionário como aquele com que atualmente nos confrontamos, as estimativas dos custos das ações/projetos/intervenções identificadas deverão ser permanentemente reavaliadas e ponderadas as diversas componentes dos mesmos.

5. CONCLUSÃO

Da avaliação efetuada, mantendo-se as tendências do período analisado, parece existir um desequilíbrio entre as necessidades anuais de financiamento para a execução das ações/projetos/intervenções identificadas no PDMG e o volume anual de receitas geradas pelo município, que se afigura insuficiente.

Todavia, no quadro de uma maior flexibilização, nos instrumentos de planeamento e programação financeira e da monitorização da execução do PDMG, poderão ser encontradas as soluções de engenharia financeira que possam dar suporte à execução de todas as atividades identificadas, ainda que num período mais dilatado no tempo, que permita inclusive uma maior reflexão sobre a oportunidade e a adequabilidade da execução das ações/projetos/intervenções identificadas aos objetivos definidos, que por sua vez deverão também ser monitorizados.

Portanto, tendo sido identificadas como necessárias as ações/projetos/intervenções no quadro da estratégia de desenvolvimento do território do município da Guarda, deverão ser todas mantidas, como um portfólio de projetos, remetendo para o período da execução do plano e da sua monitorização a decisão sobre a manutenção ou eliminação de algumas delas.